



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 71/2024-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 154 Coun/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, no Edital Prograd nº 283, de 28 de agosto de 2023; Edital Prograd nº 316, de 10 de outubro de 2023; Edital Prograd nº 330, de 27 de outubro de 2023; Edital Prograd nº 351, de 22 de novembro de 2023; Edital Prograd nº 352, de 22 de novembro de 2023; Edital Prograd nº 367, de 28 de novembro de 2023; Edital Prograd nº 389, de 4 de dezembro de 2023; Edital Prograd nº 414, de 22 de dezembro de 2023; Edital Prograd nº 415, de 22 de dezembro de 2023; Edital Prograd nº 8, de 11 de janeiro de 2024; Edital Prograd nº 23, de 26 de janeiro de 2024; Edital Prograd nº 24, de 23 de janeiro de 2024; Edital Prograd nº 25, de 23 de janeiro de 2024; Edital Prograd nº 40, de 24 de janeiro de 2024; e Edital Prograd nº 49, de 30 de janeiro de 2024; Edital Prograd nº 65, de 2 de fevereiro de 2024 torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 2ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Resultado Final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 2ª Chamada do PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal <https://matriculaonline.ufms.br> no período de 30 de janeiro de 2024 a 1º de fevereiro de 2024, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 65/2024**.

1.2. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA, perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, pois não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 287/2023** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (<https://matriculaonline.ufms.br>).

1.3. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. O Resultado dos Recursos Administrativos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.5. O Resultado Final dos candidatos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2024.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

(Edital nº 71/2024 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
950861	L6	Provido
962078	L6	Não Compareceu

ANEXO II - RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

(Edital nº 71/2024 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
909305	L2	Deferido
917927	L6	Não Compareceu
950861	L6	Deferido
951730	L6	Deferido
957318	L6	Não Compareceu
959367	L2	Não Compareceu
961624	L6	Não Compareceu
962078	L6	Indeferido
969491	L2	Não Compareceu

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 05/02/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4638469** e o código CRC **4ABE5B49**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS